



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE PARAGOMINAS  
- PA

**PORTARIA N.º 007/2025**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA."*

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3469965, inscrito no CPF sob o n.º 634.279.072-87, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 31 (Oitenta e um), no valor de RS-1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.02.22130P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Março de 2025

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO  
BRANDÃO 37678116/68

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
em Câmara Municipal  
de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 25 de março de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. 1409/25  
Data 26/03/2025 Hora: 10:09  
Ronivel  
Funcionário

RECEBEMOS  
EM 27/03/25  
9:51  
RECEPCAO-CMP

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA N.º 007/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3469965, inscrito no CPF sob o n.º 634.279.072-87, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 81 (Oitenta e um), no valor de R\$-1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.02.22130P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Março de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:3DAE4A2C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/03/2025. Edição 3713  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>